

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1960

**BOLETIM GERAL N.º 106**

Para conhecimento desta P. M. e devida execução público o seguinte:

1.ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 10 — Terça-feira

Dia ao Quartel do Derbi:	Ten. Souza	DA
— Adjunto:	Sgt. Heitor	DA
— Eletricista:	Sd. Alexandre	DP
Vigilância ao D.P.A.:	Ten. Eugênio	RP

2.ª PARTE

Sem alteração

3.ª PARTE

II — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

A) — ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1 — Apresentação

A 6 do corrente, por ter deixado as funções de diretor do HPM, o major médico Clínio de Sá Leitão; e por conclusão de uma sindicância, o capitão João Victor da Anunciação.

2 — Comissão

Nomeie os major Rômulo Pereira de Moraes, capitão Augusto Félix da Silva e 2.º Ten. Pedro Soares de Queiroz, para, em comissão, julgarem os materiais constantes do mem. n. 127, de 23 do mês findo, da Diretoria do Pessoal e que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

894

**BOLETIM GERAL N.º 106**

3 — Comando de Cia.

O Cmt. do 1.º BC designou o 1.º Ten. Pitágoras Pacheco Duque para comandar a 1.ª Cia., de acordo com a letra b do artigo 161 do Estatuto da PM, ficando dispensado desse comando o 2.º Ten. Alton Barros Cerqueira. (PD n. 101, de 5-5-1960 — 1.º BC).

B) — ALTERAÇÃO DE SARGENTO

Retificação de número — Declaração

a) — Ver item III, letra B, n. 5, letra a, do B.G. n. 15, de 20-1-1960.

b) — Declara-se que o 2.º Sgt. Vanildo Gomes de Melo, transferido da 2.ª Cia. do 1.º BC, para a Cia. de Guarda, toma o n. 2024 e não como publicado o boletim de referência.

C) — ALTERAÇÃO DE CABO

1 — Movimentação

a) — Transferência

Transfiro da CCS do 3.º para a 3.ª Cia. do 2.º BC, o cabo n. 3239 Pedro Henrique da Silva. Toma o n. 2430. Fica designado de adido à 5.ª Cia..

b) — Transferência — Destacamento

Transfiro da 3.ª Cia. do 2.º BC para a CCS do 3.º BC, com o n. 3239, o cabo n. 2430, João Gomes Diniz. Destaca-o para São Caitano.

c) — Transferência de destacamento

Transfiro de Salgueiro para Floresta, como encarregado da respectiva estação radiotelegráfica, o cabo rádio-operador n. 627 da DP., José Pereira da Silva 15.º que fica designado de adido à 8.ª Cia. e passa a servir adido à 7.ª Cia. do 3.º BC. A DP. telegrafou. Reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 104 de 6-V-1960.

2 — Autoridade Policial

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 4 do marco findo, o seguinte ato:  
N.º 643 — transferindo o cabo n. 1188 do C.B., adido à 6.ª

9 DE MAIO DE 1960

895

Cia. do 3.º BC, Antônio Batista do Nascimento, do cargo de comissário de Olho D'Água, do município de Canhotinho, para idêntico cargo em Paquevira, do mesmo município.

D) — ALTERAÇÃO DE SOLDADO

1 — Movimentação

a) — Transferência de destacamento

Transfiro:

De São Lourenço da Mata para Orobó o soldado n. 2353 da CCS do 2.º BC, Francisco José dos Santos. Transfiro-o para a 5.ª Cia. da mesma unidade com o n. 3165.

De Orobó para São Lourenço da Mata, o soldado n. 3165 da 5.ª Cia. do 2.º BC, Sebastião Chagas da Silva. Transfiro-o para a CCS da mesma unidade com o n. 2353.

b) — Transferência — Adição

Transfiro:

Da CCS do 1.º para a CCS do 3.º BC, com o n. 3240, o soldado n. 1606 Adelson Climério Ferreira da Costa;

da CCS do 3.º para a CCS do 1.º BC, com o n. 1606, o soldado n. 3240 José Marques de Siqueira Filho.

Passa a servir adido à DP., o soldado n. 1952 da CM do 1.º BC, Paulo José de Lira.

c) — Número

a) — Ver o item II, n. 5, letra a do BG de 27-4-1960

b) — O soldado n. 1184 do CB, Joaquim Felinto da Silva, transferido para a 2.ª Cia. do 1.º BC, no BG de referência, toma o n. 1762 e não 1812 como lhe foi dado.

d) — Transferência de destacamento — Transferência

Transfiro:

De Nazaré da Mata para Viçência o soldado n. 3092 da 5.ª Cia. do 2.º BC, Severino José de Lima; e

de Jaboatão para Nazaré da Mata o soldado n. 2297 da CCS do 2.º BC, Edésio Ferreira de Vasconcelos. Transferido para a 5.ª Cia. com o n. 2991. (A DP telegrafou).

### 2 — Comparecimento — Afastamento

O Cmt. do 1.º BC faça comparecer à próxima reunião da JMS o soldado n. 1809 da 2.ª Cia., José Muniz da Silva, que fica afastado do serviço.

### 3 — Exclusão por deserção

O Cmt. do CB excluiu, a 4 do corrente, por crime de deserção, o soldado n. 1102 Newton da Cunha Lima.

### E) — GARANTIA DE FARDAMENTO - Transferência

A DA (Cmt.) transfira da Caixa de Garantia de Fardamento para o DAI - Seção de Vendas, a importância de Cr\$ 480,00 a que tem direito o ex-soldado Inácio Paulo da Silva, para indenizar parte do débito deixado (Cr\$ 1.040,00) pelo referido ex-soldado.

### F) — PASCOA DOS MILITARES

Este comando recebeu do Cap. Cmt. da 7.ª Cia. do 3.º BC, o seguinte telegrama:

"Serra Talhada — 15 — 43 — 4-5-60 — 16,00 — Sendo noite maio hoje dedicada esta Cia. v.g. fiz realizar páscoa dos militares tendo comparecido cerca de 80 por cento das praças desta Cia. quartelada nesta cidade pt Saudações Cap. Toscano Barrêto Cmt. da 7.ª Cia."

## 4.ª P A R T E

### III — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### I — Remessa de autos

O Capitão Presidente do Conselho de Justiça do 1.º BC comunicou ao Cmt. do 1.º BC em o ofício s/n. de 28 do mês findo, haver remetido, no dia 23 daquele mês, ao Exmo. Snr. Dr. Auditor da Justiça Militar do Estado, os autos do processo contra o soldado n. 1827 da 2.ª Cia. do 1.º BC, João Bezerra de Melo

que foi absolvido por àquele Conselho, da acusação que lhe era imputada.

### 2 — Apresentação a Juízo — Ordem

O Cmt. do 1.º BC, faça comparecer ao Juizado Privativo de Menores do Recife, às 14 horas, do dia 12 do corrente, o soldado n. 1925 da CM Gilvan Silva Santos.

No ofício de apresentação, informar àquele Juízo o quanto percebe de vencimentos e vantagens o referido Soldado. Of. n. 0777, de 4-5-1960, do Juízo Privativo de Menores do Recife).

### 3 — Exclusão

Excluo do efetivo desta Polícia Militar, de acordo com o artigo 33 do RDE, o soldado n. 2168 da Cia. de guarda, Jurandi Valério dos Santos, cuja conduta se tornou inconveniente à disciplina da Corporação.

E praça de 3-10-1957 e está classificado no comportamento má, constando na sua ficha disciplinar 3 prisões, duas delas por motivo de embriaguês, no total de 43 dias e, no dia 1.º do fluente, na cidade de Jaboatão, apresentando visíveis sintomas de embriaguês, comportou-se de maneira inconveniente, sem compostura, chegando a urinar na via pública além de haver ameaçado a vários civis e se foragido das mãos da escolta que o conduzia.

(as.) MANOEL EXPEDITO SAMPAIO  
Coronel Comandante Geral

Confere: SIDRACK DE OLIVEIRA CORREA  
Coronel Chefe do Gabinete